



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

DELIBERAÇÃO Nº 01 DE 22 DE MARÇO DE 2023
CONSELHO DELIBERATIVO DO RESENPREVI

EMENTA:

Estabelece o Calendário das Reuniões Ordinárias do Plenário do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2023:

- I – JANEIRO: dia 25 (vinte e cinco), às 15:30 horas.
- II – FEVEREIRO: dia 23 (vinte e três), às 15:30 horas.
- III – MARÇO: dia 22 (vinte e três), às 15:30 horas.
- IV – ABRIL: dia 26 (vinte e seis), às 15:30 horas.
- V – MAIO: dia 24 (vinte e quatro), às 15:30 horas.
- VI – JUNHO: dia 21 (vinte e um), às 15:30 horas.
- VII – JULHO: dia 26 (vinte e seis), às 15:30 horas.
- VIII – AGOSTO: dia 23 (vinte e três), às 15:30 horas.
- IX – SETEMBRO: dia 27 (vinte e sete), às 15:30 horas.
- X – OUTUBRO: dia 25 (vinte e cinco), às 15:30 horas.
- XI – NOVEMBRO: dia 22 (vinte e dois), às 15:30 horas.
- XII – DEZEMBRO: dia 13 (treze), às 15:30 horas.

§ 1º – As reuniões ocorrerão na Sede do Resenprevi, a Sito a Rua Piloto Paulo Reis, nº 160 - Bairro Jardim Brasília.

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas caso ocorram fatos impeditivos e a nova data será divulgada a seus membros.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação. Aprovada no Plenário do Conselho Deliberativo em 22 de março de 2023.


PAULO ROCHA

Presidente do Conselho Deliberativo